



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

LEI Nº 477, DE 29 DE MARÇO DE 2023

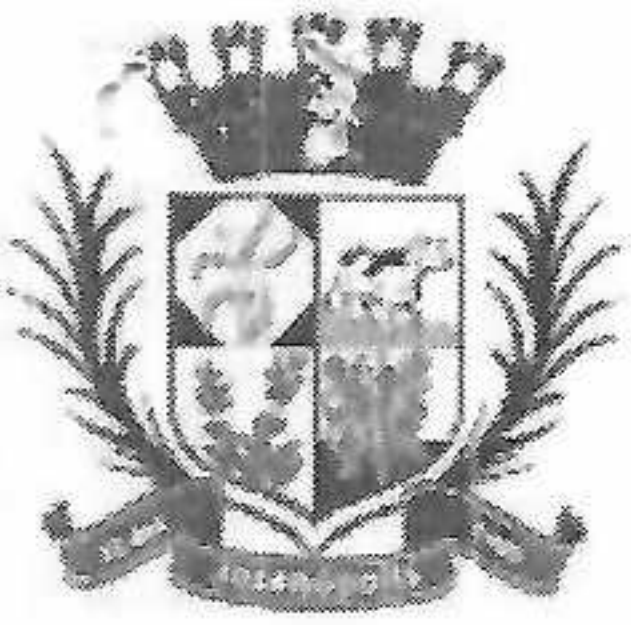
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento em curso, com fonte de recursos lastreada em superavit financeiro apurado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2022 no valor de **R\$ 5.394.913,31** (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e um centavos) representando **15,37%** do orçamento vigente.

Art. 2º - Serão atendidas por este crédito adicional suplementar as mesmas dotações do orçamento vigente vinculadas as referidas fontes de recursos.

Art. 3º - Segue abaixo quadro demonstrativo das fontes de recursos que apresentaram superávit financeiro no exercício findo de 2022.

RELATORIO DE VERIFICAÇÃO DO SUPERAVIT APURADO EM 31/12/2022.					
Fonte/ Grupo de Fontes	Fontes Remanejamento	Descrição	Valor	% Crédito	% Orçamento
1.00, 101, 102	2.500.000	Recursos Não Vinculados a Impostos	712.715,34	13,21	2,03
106	1.576.001	Transf. Rec Prog. Transporte Escolar(PTE)	702.367,25	13,02	2,00
108	1.708.000	Comp Financeira Recursos Minerais(CFEM)	45.554,50	0,84	0,13
112	2.659.002	Serviços de Saúde	14.866,64	0,28	0,04
116	1.750.000	Cont. Interv. Domínio Economico – CIDE	12.392,17	0,23	0,04
117	1.751.000	Cont. custeio Serv. Iluminação Pub. (COSIP)	125.817,29	2,33	0,36
118,119	1.540.000	Transf. Aplicação FUNDEB	78.999,86	1,46	0,23
124	1.700.000	Outras Transf. Convênios/Repases da União	5.034,51	0,09	0,01
129	1.660.000	Transf. Rec. Fundo nacional de A. Social – FNAS	212.167,48	3,93	0,60
142	1.665.000	Transf. Conv. Vinculados a Assistencia Social	13.592,91	0,25	0,04
143	1.551.000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	67,47	0,00	0,00
145	1.553.000	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNTE	82.567,93	1,53	0,24
146	1.569.000	Outras Transf. Recursos do FNDE	6.559,32	0,12	0,02
153	1.601.000	Transf. Rec Bloco Estrut. Rede Serv Púb Saúde - AP	101.441,12	1,88	0,29
155	1.621.000	Transf. Recursos do Fundo Estadual de Saude	1.439.079,27	26,67	4,10
156	1.661.000	Transf. Rec. Fundo Estadual de A. Social – FEAS	198.709,44	3,68	0,57
159	1.600.000	Transf. Rec SUS - Mant. ASPs	120.015,08	2,22	0,34
160	1.704.000	Transf. União ref. Comp. Financeira expl.	43.916,37	0,81	0,13
162	1.749.012	Outras vinculações - Transf. Lei Aldir Blanc	76,72	0,00	0,00
164	1.706.000	Transferencia especial da união	303.146,69	5,62	0,86
168	1.710.010	Transferencia especial dos Estados - Brumadinho	803.076,42	14,89	2,29
169	1.710.000	Transferencia especial dos Estados	214.497,32	3,98	0,61
171	1.571.000	Transf. Estados ref. Conv/cont. repasse educação	158.252,21	2,93	0,45
TOTAL			5.394.913,31	100,00	15,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENOPOLIS

Estado de Minas Gerais
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Art. 4º - Soma-se ao valor de cada fonte os saldos remanescentes de superavit apurados em exercícios anteriores a 2021.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Josenópolis (MG), 29 de março de 2023.

DANIEL PATRICK RIBEIRO QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENOPOLIS	
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da	
Prefeitura Municipal	o (a) presente
<i>Lei nº 477</i>	
<i>29/03/2023</i>	
Josenópolis-MG, <i>29/03/2023</i>	
<i>Amo</i> Responsável	